CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 001/2024

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de restabelecer, de forma integral, o atendimento, com veículo da Secretária Municipal de Saúde, aos cidadãos residentes na comunidade de Caramuru, na área rural, deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2024.

Rosimar Jose Lahas

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 06 03 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência é de grande importância para os cidadãos domiciliados na comunidade citada, porquanto não dispõem de serviço público de transporte para se deslocarem.

Assim, por se tratar de saúde, é fundamental que se restabeleça o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, diante do que, solicita-se nesse ensejo o retorno dos veículos para tal finalidade.

Restabelecer o serviço de atendimento com veículo da Secretaria Municipal de Saúde garante que todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham acesso aos serviços de saúde necessários.

Visando o acolhimento da presente indicação pelo Executivo Municipal, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.